



PROJETO DE LEI _____/2018

Autor do Projeto de Lei

Vereador: Joceir Cabral de Melo

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA “GÉLIO BAPTISTA”, EM ITAIPAVA, NESTE MUNICÍPIO.

O **Prefeito Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a **Câmara Municipal** APROVOU, e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Rua “**GÉLIO BAPTISTA**”, a via pública, com apenas uma conexão, que se inicia na Rua Leopoldino Rocha, ao lado da “Igreja Batista Shalom”, e termina defronte a residência de propriedade da Sra. Ormezina A. Baptista, em Itaipava, neste Município.

Art. 2º. Fica o poder Executivo Municipal responsável em fixar placas indicativas no local e comunicar, por ofício, à EDP Escelsa, o SAAE e aos Correios a existência desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “João Batista Ferreira de Souza”, 19 de abril de 2018.

Joceir Cabral de melo

Vereador – PP



JUSTIFICATIVA:

Submeto à consideração dos meus nobres colegas da Câmara Municipal de Itapemirim, para fins de apreciação e pretendida aprovação, o incluso projeto do Legislativo que dispõe sobre a denominação de via pública na referida localidade supracitada, neste Município.

Para construir uma cidade com verdadeira cidadania é preciso garantir que seus habitantes tenham, entre outros, o direito ao domicílio regularmente identificado com Bairro, Rua e Código de Endereçamento Postal (CEP). Possuir endereço regular significa a segurança de receber uma simples correspondência, e até acessar os mais variados meios de comunicação e de inclusão na vida social e econômica. A aludida Rua necessita de sua regularização, inclusive para a facilitação de entregas dos correios, SAAE, EDP Escelsa, entre outras coisas.

Gélio Baptista, falecido aos 72 anos, era uma pessoa muito popular na região, honesto e de boa índole, descendentes de Italiano, ou seja, um exímio exemplo de vida. Casado com a Sra. Ormezina de Almeida Baptista, formando uma bela família com 06 (seis) filhos e 12 (doze) netos.

Por este motivo, os filhos, reconhecendo todo o esforço feito por este grande homem, para os educar e proporcionar o melhor a cada um, resolveram homenageá-lo de uma forma com que seu nome ficasse marcado, propondo a este Edil a criação do presente Projeto de Lei.

Assim sendo, solicito o apoio dos nobres Edis para votarem favoravelmente esta propositura, a qual é apresentada pela sua relevância.

Respeitosas saudações,

Itapemirim-ES, 19 de abril de 2018.

Joceir Cabral de melo

Vereador – PP

CARTÓRIO BARRETO SOARES



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
DISTRITO DE ITAIPAVA

CARTÓRIO "BARRETO SOARES"
REGISTRO CIVIL e Tabelionato
Município de Itapemirim - Espírito Santo
Tadeu Barreto Soares
Marcos Barreto Soares
Paulo Barreto Soares
Escrivães
Avenida Itapemirim, 14 - Itaipava
ITAPEMIRIM - ESPIRITO SANTO

MARIA DAS GRAÇAS BARRETO SOARES
TABELIÃ

TADEU BARRETO SOARES - MARCOS BARRETO SOARES
PAULO BARRETO SOARES
ESCREVENTES

Itaipava - TELEFAX: (027) 529-1319 - Estado do Espírito Santo

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que às fls.34-Vo, sob o nº 134 do livro nº C-1 do Registro de ÓBITOS, foi feito hoje o assento de GELIO BAPTISTA

falecido(a) a 09 de dezembro de 1996 às // // // // horas, em residência, neste Distrito

do sexo masculino profissão aposentado.

natural de Cachoeiro de Itapemirim, deste Estado.

residente e domiciliado(a) neste Distrito.

com setenta e dois (72) anos de idade, estado civil casado

filho(a) de Arnaldo Baptista.

profissão // // // // // natural de // // // // //

residente e domiciliado // // // // //

e de Da Maria Izabel Baptista.

de profissão // // // // // natural de // // // // //

residente e domiciliada // // // // //

Foi declarante Ormezina de Almeida Baptista.

sendo o atestado de óbito firmado por Gideão Cesar Serafim, que deu como causa da morte insuficiência cardíaca congênita, arteriosclerose difusa, diabetes e vômitos. O sepultamento feito no Cemitério Público local de Itaipava.

Observações: Serviram de testemunhas: Emilia Almeida Ferreira e Zedei Bianchi de Souza. O falecido deixou bens a inventariar e era aposentado pelo INSS sob o nº 28886944.3, deixou seis (06) filhos, sendo quatro (04) maiores e dois (02) menores.

O referido é verdade e dou fé.

Itaipava, 09 de dezembro de 1996.

28403152/0001-54

CARTÓRIO BARRETO SOARES
Registro Civil e Tabelionato
Vila de Itaipava - CEP 29338-000

Maria das Graças Barreto Soares



AUTORIZAÇÃO

Eu, Maria Angélica de Almeida Baptista, inscrito(a) no CPF sob o nº 097509387-80 e RG sob o nº 1806813, residente e domiciliado(a) à Norton de Almeida, 07, bairro Itaipava, no município de Itapemirim/ES, pelo presente termo, AUTORIZO o uso do nome do(a) Senhor(a) Jélio Baptista (em memória) para denominar Logradouro Público.

Por esta ser a expressão da minha vontade e de meus familiares, Declaro que Autorizo o uso do nome acima descrito, pois entendemos ser uma grande homenagem.

Itapemirim/ES, 18 de Abril de 2018.

Maria Angélica de A. Baptista
DECLARANTE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: MARIA ANGELICA DE ALMEIDA BAPTISTA



DOC. IDENTIDADE/ONS. BRASIL/UF:
1806813 SP/SC ES

CPF: 097.509.387-80 **DATA NASCIMENTO:** 26/02/1983

PLACAO:
GELIO BAPTISTA

CRUZINA DE ALMEIDA BAPTISTA

PERMISSAO: **ACC:** **OUT. HABIL.**

IP REGISTRO: 04757305210 **VIGENCIA:** 19/10/2018 **P. HABILITACAO:** 02/09/2009

OPERAÇÕES:

Maria Angelica de Almeida Baptista

LOCAL: Victoria-Espirito Santo **DATA EMISSAO:** 24/10/2013

[Signature]

65856464056
88332434753

DETRAN - ES, ESPIRITO SANTO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 762130766

PROIBIDO PLASTIFICAR
 762130766



EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A.

Praça Costa Pereira, 210 - 3º andar

Centro - Vitória/ES - CEP 29010-080

CNPJ 28.152.650/0001-71 - Inscrição Estadual 080.250.16-5

1217749

NOVEMBRO/2017

Dados Cadastrais					Histórico de Consumo (kWh)		
ORMEZINA DE ALMEIDA BAPTISTA					Ano ->	2017	2016
RUA NORTON DE ALMEIDA 7					NOV	145	140
CAIXA 3 29330-000 ITAIPAVA / ITAPEMIRIM - ES					OUT	130	147
Cod. Fiscal Oper.: 5258-TENSAO FORN.: 127 V - Monofasico					SET	151	170
Classificacao: 110-RESIDENCIAL					AGO	128	137
U.L.: B451P01H.157 - Medidor: ECG77400 -					JUL	132	152
					JUN	131	155
Descrição de Consumo					Indicadores de Qualidade		
Medidor	Leit. Atual(+)	Leit. Anter. (-)	Const. (x)	Consumo(=)	REFERENCIA: SET/2017		
ECG77400 kWh	24738	24593	1	145	Limite Permitido		
					DIC	FIC	DHIC
					10,44	7,59	5,58
					Apurado Mensal		
					0,00	0,00	0,00
					Conjunto Aneel:		
Datas Importantes							
Leit. Anter.: 24/10/2017 Prev. Prox. Leitura: 22/12/2017 Num: 22/11/2017							
Leit. Atual: 24/11/2017 Emissao/Apresentacao: 24/11/2017							

Detalhes de Faturamento						
Descrição	Quantidade	X	(Tarifa (R\$)	+ TE) = Total R\$
fornecimento de energia elétrica						
Consumo	145,00 kWh	X	(0,22011000 + 0,26467000) = 70,30
Adicional Bandeira Vermelha						
Tributos						
PIS	B. Cálculo	X	Aliquota			
107,21		X	0,56%	=	0,60	
COFINS		X	2,57%	=	2,75	
ICMS		X	25,0%	=	26,80	
CONTRIBUIÇÃO DE ILUM. PÚBLICA						
						13,94

BANDEIRAS TARIFARIAS**BANDEIRA TARIFARIA VIGENTE PARA FATURAMENTO: VERMELHA**

No dias Fat. Bandeira Vermelha: 31 dias (25/10/2017 à 24/11/2017)

Informações sobre sistema de bandeiras tarifárias disponível site ANEEL(www.aneel.gov.br)

Detalhes do Valor Faturado (R\$)

ENER. ELÉTRICA	TRANSMISSÃO	DISTRIBUIÇÃO	ENC. SETORIAIS	IMPOSTOS/TRIBUTOS	TOTAL
40,34	4,86	18,53	13,33	30,15	107,21

Mensagens

Agradecemos a pontualidade no pagamento.

Referência para Débito Automático: 140121774916

Pagamento pelo vencimento evita-se multa de 2%, juros de 1% ao mês e atualização IGP-M.

Consumo (Mes) kWh: 145 Data de Vencimento: 07/12/2017 Valor a Pagar: R\$ 121,15

Dados Complementares	Locais mais próximos para pagamento
CPF: 19388241134	PIUMINAS MERCEARIA E BAR - RUA BENEDITO GOMES TAVORA, 552 LOJA GOSPEL LUZ DA VERDADE - RUA MANOEL RAMOS, 668
Reservado ao Fisco	
3ef4.6766.95cf.ddf1.7f98.7f3f.763f.baf0	
EMISSAO AUTORIZADA PELO REGIME ESPECIAL REOA N.010/2016 - PROCESSO N.73491268	

mapa.

